



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 2, de 23 de Julho de 2007

Concede Licença ao Vereador Pedro José Fozza,
para tratamento de saúde, e dá outras providências.

FRANCISCO BERNARDO MEZZOMO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele, no uso de suas atribuições
legais, promulga a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º Concede Licença do exercício de suas funções ao Vereador Pedro José Fozza, para
tratamento de saúde, para o período de Trinta (30) Dias, a contar de 25 de julho de 2007,
conforme Requerimento de Licença protocolizado sob nº. 133/2007.

Art. 2º Para preencher a vaga do titular, o Suplente de Vereador será convocado no prazo
de Sete (07) dias para o período especificado no caput do Art. 1º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 23 de julho de 2007.


Ver. FRANCISCO BERNARDO MEZZOMO
Presidente da Câmara

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 23/07/2007.


Ver. ADIR SORANZO
1º Secretário da Mesa